ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CL SITES S.A. ("**Emissora**")

Sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários
CNPJ/MF nº 62.964.459/0001-62 | NIRE 35300676416
Avenida Paulista, nº 2028 – Conjunto 111, 11º andar –CV 1488 CEP 01310-927
São Paulo – SP,

com garantia fidejussória adicional da

no montante total de:

R$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCTSEDBS007

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCTSEDBS015

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRCTSEDBS023

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/068 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/069 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/070 PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE.

Não foi contratada agência de classificação de risco para a Oferta.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A Emissora, em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13 ("**Coordenador** Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 20.000 (vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, emitidas na Primeira Série ("**Debêntures da Primeira Série**"), da 1ª (primeira) emissão da Emissora, todas com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de janeiro de 2026 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 30**" e "**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente). As Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série, originalmente previstas na Emissão, não foram colocadas e foram canceladas nos termos da Escritura de Emissão.

As Debêntures foram emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, para Distribuição Pública, Pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da CL Sites S.A.*" celebrado em 3 de fevereiro de 2026, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, representando os interesses da comunhão dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente), a **CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, nº 276, Bairro Carianos, CEP 88.047-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.932.418/0001-64, registrada na JUCESC sob o nº 42200090415 ("**Fiador Pessoa Jurídica**"), e os Srs. **INÁCIO VANDRESEN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.402.469-72, **DALEE HOLLAND LEICHSENRING**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.099.509-00, **CARLOS MARTIGNAGO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.920.409-44, **SERGIO BELLAGUARDA MARTIGNAGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.356.989-68, **ÁLVARO BELLAGUARDA MARTIGNAGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.423.219-20, e **FLÁVIA VANDRESEN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 481.783.579-68 ("**Fiadores Pessoa Física**" e, em conjunto com o Fiador Pessoa Jurídica, "**Fiadores**"), dentre outras partes, conforme aditada pelo 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 26 de fevereiro de 2026 ("**Escritura de Emissão**").

As Debêntures da Primeira Série contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, na Resolução CMN nº 5.034/2022 e na Resolução CMN nº 4.751/2019, ou em normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário no setor de telecomunicações, nos termos do Decreto nº 11.964/2024, de acordo com o protocolo MCom NUP 53115.002778/2026-70, protocolado perante o Ministério das Comunicações ("**MCom**") em 2 de fevereiro de 2026, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com as Debêntures da Primeira Série no Projeto, nos termos da Escritura de Emissão. A seguir, a descrição do projeto de investimento da Emissora considerado como prioritário ("**Projeto**"):

Titular do Projeto	CL Sites S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	62.964.459/0001-62
Setor Prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra:	Telecomunicações (conforme Decreto nº 11.964/2024).
Objeto e objetivo do Projeto de Investimento:	Implementação, adaptação e disponibilização de infraestrutura passiva de suporte para redes de telecomunicações, incluindo torres, estruturas verticais (torres, rooftops e postes), abrigos, gabinetes e mobiliário urbano para instalação de equipamentos de radiofrequência. O Projeto visa a expansão da conectividade e o suporte à tecnologia 5G, operados sob contratos de longo prazo com operadoras de referência.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento:	Ampliação da cobertura de sinal de telecomunicações e inclusão digital em diversas regiões. Otimização do uso do espaço urbano e rural por meio de sites novos e do compartilhamento de infraestrutura, reduzindo o impacto visual e ambiental. Fomento à infraestrutura crítica necessária para a implementação da tecnologia 5G, essencial para o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional.
Data estimada para o início do Projeto:	1º de outubro de 2024
Data estimada para o encerramento do Projeto:	31 de dezembro de 2026

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento:	R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:	100% (cem por cento)

2. ESCRITURADOR E AGENTE DE LIQUIDAÇÃO

A instituição contratada para prestação de serviços de agente de liquidação e escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente de Liquidação**" e "**Escriturador**", respectivamente).

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

As Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série não foram colocadas e foram canceladas nos termos da Escritura de Emissão.

Debêntures da Primeira Série		
Tipo de Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade subscrita e integralizada**
Pessoas naturais	129	18.290
Clubes de investimento	—	—
Fundos de investimento	—	—
Entidades de previdência privada	—	—
Companhias seguradoras	—	—
Investidores estrangeiros	—	—
Instituições intermediárias participantes do	—	—

Debêntures da Primeira Série		
Tipo de Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade subscrita e integralizada**
consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	—	—
Demais instituições financeiras	—	—
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	—	—
Demais pessoas jurídicas	4	1.710
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	—	—
TOTAL	133	**20.000**

ESCLARECE-SE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E/OU AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO AVISO AO MERCADO E NO ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 21 de agosto de 2026

TERRA INVESTIMENTOS

Coordenador Líder

Assessor Legal da Oferta

Machado Meyer

Assessor Financeiro da Emissora

APEX